**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais para manutenções e ligações em redes de água e esgotos do município de Leme, conforme especificações abaixo:

**2. DEFINIÇÃO DOS MATERIAIS**

|  |
| --- |
| **LOTE 1 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES**  |
| **Item** | **Qtd.** | **Unid.** | **Descrição do material** | **Unit. Estimado (R$)** | **Total Estimado (R$)** |
| 01 | 04 | PÇ | Adaptador 150/160mm ponta x bolsa de ferro fundido x PBA JE NBR 7675 | 203,15 | 812,60 |
| 02 | 04 | PÇ | Cruzeta 200mm x 200mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 1.026,45 | 4.105,80 |
| 03 | 04 | PÇ | Cruzeta 150mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 747,65 | 2.990,60 |
| 04 | 04 | PÇ | Cruzeta 150mm x 100mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 518,50 | 2.074,00 |
| 05 | 04 | PÇ | Cruzeta 200mm x 100mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 733,75 | 2.935,00 |
| 06 | 04 | PÇ | Cruzeta 200mm x 60mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 574,70 | 2.298,80 |
| 07 | 04 | PÇ | Cruzeta 200mm x 75mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 631,65 | 2.526,60 |
| 08 | 04 | PÇ | Cruzeta 250mm x 150mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 1.560,45 | 6.241,80 |
| 09 | 04 | PÇ | Cruzeta 250mm x 200mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 1.285,15 | 5.140,60 |
| 10 | 04 | PÇ | Cruzeta 250mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 1.416,00 | 5.664,00 |
| 11 | 02 | PÇ | Curva 100mm x 90º flanges de ferro fundido PN10 NBR 7675 | 451,00 | 902,00 |
| 12 | 02 | PÇ | Curva 300mm x 22º bolsas de ferro fundido NBR 7675 | 1.000,20 | 2.000,40 |
| 13 | 06 | PÇ | Junta gibault 200mm de ferro fundido nodular NBR 14243 - longa | 378,35 | 2.270,10 |
| 14 | 12 | PÇ | Luva de correr ferro fundido, junta mecânica,DN=200mm conforme NBR 7677 e 7675, com os respectivos anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas conforme ASTM A 153 classe C, com bolsas (BB), para canalizações sobre pressão ou gravitarias.  | 924,60 | 11.095,20 |
| 15 | 06 | PÇ | Extremidade 100mm bolsa x flange de ferro fundido JGS PN10 NBR 7675 | 221,80 | 1.330,80 |
| 16 | 04 | PÇ | Extremidade 150mm bolsa x flange de ferro fundido JGS PN10 NBR 7675  | 320,00 | 1.280,00 |
| 17 | 06 | PÇ | Extremidade 50mm bolsa x flange de ferro fundido JGS PN10 NBR 7675 | 153,95 | 923,70 |
| 18 | 06 | PÇ | Extremidade 100mm ponta x flange de ferro fundido JGS PN10 NBR 7675  | 230,20 | 1.381,20 |
| 19 | 04 | PÇ | Extremidade 150mm ponta x flange de ferro fundido JGS PN10 NBR 7675 | 339,60 | 1.358,40 |
| 20 | 12 | PÇ | Extremidade 200mm ponta x flange de ferro fundido JGS PN10 NBR 7675 | 499,20 | 5.990,40 |
| 21 | 06 | PÇ | Extremidade 50mm ponta x flange de ferro fundido JGS PN10 NBR 7675 | 165,30 | 991,80 |
| 22 | 04 | PÇ | Redução 100mm x 50mm flanges de ferro fundido JGS PN10 NBR 7675 | 235,80 | 943,20 |
| 23 | 15 | PÇ | Redução 100mm x 80mm flanges de ferro fundido JGS PN10 NBR 7675 | 242,90 | 3.643,50 |
| 24 | 03 | PÇ | Redução 200mm x 100mm flanges de ferro fundido JGS PN10 NBR 7675 | 789,00 | 2.367,00 |
| 25 | 04 | PÇ | Redução 200mm x 100mm ponta x bolsa de ferro fundido JGS NBR 7675 | 307,05 | 1.228,20 |
| 26 | 04 | PÇ | Redução 200mm x 150mm excêntrica flanges de ferro fundido PN10 NBR 7675 | 572,55 | 2.290,20 |
| 27 | 03 | PÇ | Redução 200mm x 50mm ponta x bolsa de ferro fundido JGS NBR 7675 | 235,55 | 706,65 |
| 28 | 03 | PÇ | Redução 250mm x 100mm ponta x bolsa de ferro fundido JGS NBR 7675 | 404,15 | 1.212,45 |
| 29 | 04 | PÇ | Redução 250mm x 150mm ponta x bolsa de ferro fundido JGS NBR 7675 | 465,20 | 1.860,80 |
| 30 | 04 | PÇ | Redução 250mm x 200mm concêntrica flanges de ferro fundido PN10 NBR 7675 | 699,50 | 2.798,00 |
| 31 | 02 | PÇ | Redução 250mm x 200mm ponta x bolsa de ferro fundido JGS NBR 7675 | 446,75 | 893,50 |
| 32 | 04 | PÇ | Redução 100mm x 60mm ponta x bolsa de ferro fundido JGS x PBA JE NBR 7675 | 127,05 | 508,20 |
| 33 | 04 | PÇ | Redução 200mm x 150mm ponta x bolsa de ferro fundido JGS NBR 7675 | 355,95 | 1.423,80 |
| 34 | 04 | PÇ | Te 100mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 324,10 | 1.296,40 |
| 35 | 04 | PÇ | Te 110mm bolsas de ferro fundido PVC PBA JE NBR 7675 | 257,70 | 1.030,80 |
| 36 | 04 | PÇ | Te 110mm x 50mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 236,00 | 944,00 |
| 37 | 04 | PÇ | Te 110mm x 60mm bolsas de ferro fundido PVC PBA JE NBR 7675 | 235,50 | 942,00 |
| 38 | 01 | PÇ | Te 150mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 547,05 | 547,05 |
| 39 | 04 | PÇ | Te 200mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 788,00 | 3.152,00 |
| 40 | 04 | PÇ | Te 200mm x 100mm bolsas de ferro fundido JGS x PVC PBA JE NBR 7675 | 647,00 | 2.588,00 |
| 41 | 03 | PÇ | Te 200mm x 100mm bolsas de ferro fundido JGS NBR 7675 | 646,10 | 1.938,30 |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 01: R$ 96.627,85 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)** |

|  |
| --- |
| **LOTE 2 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES**  |
| **Item** | **Qtd.** | **Unid.** | **Descrição do material** | **Unit. Estimado (R$)** | **Total Estimado (R$)** |
| 01 | 02 | PÇ | Toco 50mm x 0,5m (comprimento), PN 10, em ferro fundido, com flanges (FF), conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura betuminosa; parafusos, porcas e arruelas galvanizados conforme ASTM A 153 Classe C; e junta de elastômero. O toco deve ter no máximo 1 ano de fabricação.  | 320,30 | 640,60 |
| 02 | 05 | PÇ | Toco 50mm x 0,25m (comprimento), PN 10, em ferro fundido, com flanges (FF), conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura betuminosa; parafusos, porcas e arruelas galvanizados conforme ASTM A 153 Classe C; e junta de elastômero. O toco deve ter no máximo 1 ano de fabricação.  | 237,00 | 1.185,00 |
| 03 | 05 | PÇ | Toco 80mm x 0,40m (comprimento), PN 10, em ferro fundido, com flanges (FF), conforme NBR 7675, revestimento interno e externo com pintura betuminosa; parafusos, porcas e arruelas galvanizados conforme ASTM A 153 Classe C; e junta de elastômero. O toco deve ter no máximo 1 ano de fabricação.  | 572,70 | 2.863,50 |
| 04 | 08 | PÇ | Tubo 80mm x 0,80m (comprimento), PN10, em ferro fundido, com flanges (FF), conforme NBR 7675, revestimento interna e externo com pintura betuminosa; parafusos, porcas e arruelas galvanizados conforme ASTM A 153 Classe C; e junta de elastômero, O tubo deve ter no máximo 1 ano de fabricação.  | 806,40 | 6.451,20 |
| 05 | 08 | PÇ | Tubo 150mm x 1,50m (comprimento), PN10, em ferro fundido, com flanges (FF), conforme NBR 7675, revestimento interna e externo com pintura betuminosa; parafusos, porcas e arruelas galvanizados conforme ASTM A 153 Classe C; e junta de elastômero, O tubo deve ter no máximo 1 ano de fabricação. | 1.530,50 | 12.244,00 |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 02: R$ 23.384,30 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)** |

|  |
| --- |
| **LOTE 3 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES**  |
| **Item** | **Qtd.** | **Unid.** | **Descrição do material** | **Unit. Estimado (R$)** | **Total Estimado (R$)** |
| 01 | 05 | PÇ | Registro de gaveta 50mm com flanges e volante de ferro fundido nodular com cunha emborrachada conforme NBR14968, PN10 com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. | 516,40 | 2.582,00 |
| 02 | 08 | PÇ | Registro de gaveta 80mm com flanges e volante de ferro fundido nodular com cunha emborrachada conforme NBR14968, PN10 com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C.  | 666,20 | 5.329,60 |
| 03 | 03 | PÇ | Registro de gaveta 150mm com flanges e volante de ferro fundido nodular com cunha emborrachada conforme NBR14968, PN10 com os seguintes acessórios-cabeçote, junta plana de borracha, parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme norma ASTM A 153, classe C. | 1.263,10 | 3.789,30 |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 03: R$ 11.700,90 (onze mil e setecentos reais e noventa centavos)** |

|  |
| --- |
| **LOTE 4 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES**  |
| **Item** | **Qtd.** | **Unid.** | **Descrição do material** | **Unit. Estimado (R$)** | **Total Estimado (R$)** |
| 01 | 150 | PÇ | Tampão circular de ferro fundido dúctil, nodular NBR 10160, com dimensão 600 milímetros (DN-600 articulado) com anel antirruído e trava elástica 600 milímetros, resistente a 40,0 toneladas de carga, alta resistência mecânica, baixa corrosão e flexibilidade de aplicação, logo da SAECIL em alto relevo e estrutura antiderrapante.Características:- Ferro Dúctil Fe 50007;-Travamento automático por barra elástica de ferro dúctil;-Articulação por rótula com abertura de 110º e bloqueio de segurança a 90º;-Anel antirruído e anti-vibração para apoio da tampa;-Caixa de manobra estanque;-Sistema antirroubo da tampa. | 405,73 | 60.859,50 |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 04: R$ 60.859,50 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)** |

**3. JUSTIFICATIVA**

A aquisição se faz necessária para a reposição do estoque do Almoxarifado para que seja atendida a execução dos serviços de manutenções e ligações de água e esgotos da Divisão Operacional desta Autarquia.

**4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** As unidades objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da emissão do Pedido de Fornecimento pelo Departamento de Compras e Licitação da SAECIL, onde tal documento substituirá o Contrato, tendo em vista que a aquisição será realizada por intermédio do Sistema de Registro de Preços.

**4.2.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais no Almoxarifado da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Padre Julião, n. º 971, Centro – Leme/SP, com exceção ao lote 2, cuja entrega deverá ser realizada no Reservatório Santana, sito à Rua Prestes Maia, durante o horário comercial, das 07h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, ficando sob sua responsabilidade todos os riscos e custos com o transporte e descarga do objeto desta licitação.

**4.3.** O objeto da licitação será recebido, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências deste termo; e, definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências deste termo.

**4.4.** O servidor responsável pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

**5. LOGOTIPO DA SAECIL**

**5.1.** O arquivo com a marca da SAECIL a ser gravada nos materiais solicitados no **lote 04** será fornecido pela Autarquia.

**6. ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**6.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento dos materiais, emissão e aceitação da fatura.

**6.2.** A Contratada deverá fornecer os catálogos de dados/desenhos dos materiais e termo de garantia contra quaisquer defeitos de fabricação dos produtos.

**6.3.** As unidades deverão ser entregues em condições resistentes ao transporte e armazenagem.

**6.4.** Os materiais deverão ser entregues da forma constante no objeto.

**6.5.** A Contratada se comprometerá a fornecer, em qualquer tempo e desde que exigidos, testes complementares de laboratório emitidos por empresa idônea e de reconhecida capacidade, limitados aos parâmetros por amostragem e estabelecidos nas normas técnicas e especificações da ABNT vigente, que comprovem a qualidade e características físicas dos produtos. Os custos com tais procedimentos ficarão a cargo da empresa vencedora.

**6.6.** Todos os materiais deverão ter data de fabricação estampada em alto relevo e ser entregues de acordo com as normas técnicas aplicáveis e vir acompanhados dos respectivos acessórios, sendo: anéis de borracha, junta elastômero, parafusos, porcas e arruelas, galvanizadas conforme ASTM A 153 Classe C.

**6.7.** As unidades deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua utilização. Caso ocorra a recusa de alguma unidade, o material em desconformidade deverá ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

**6.8.** Averiguada qualquer anormalidade nos materiais entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo, nesta hipótese, o fornecedor tomar as providências necessárias visando as adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à SAECIL, ficando o recebimento definitivo condicionado à efetiva adequação pertinente.

**6.9.** O recebimento definitivo não isenta o fornecedor da substituição de unidades em desconformidade decorrente de impropriedades nos materiais, mesmo que esta seja somente averiguada quando da efetiva utilização das mesmas. Nesta hipótese, como de rigor, o fornecedor terá de substituí-los quando necessário, sem ônus à SAECIL.

**6.10.** A entrega e descarga dos materiais correrão por conta e risco do fornecedor.

**7. APRESENTAÇÃO DOS PREÇOS**

**7.1.** As propostas deverão apresentar os preços unitários, por item, e totais, por lote.

**8. FISCAL DO CONTRATO**

**8.1.** André Allan Bueno do Prado

Leme, 18 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adilson José Godoi

Divisão Técnica Operacional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Roberto Bonfogo

Diretor-Presidente